LEI Nº 1360, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
em 28/06/2021
Servidor Responsável

"Altera a Lei nº 1.320, de 19 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no Poder Legislativo Municipal."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados o artigo 9º e seus parágrafos, da Lei nº 1.320, de 19 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no Poder Legislativo Municipal".

Art. 2º. O artigo 21, da Lei nº 1.320, de 19 de dezembro de 2019, que "*Dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no Poder Legislativo Municipal*", passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 21...

Parágrafo único: A regulamentação da concessão de Adiantamento aos Motoristas será matéria de ato administrativo do Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 28 de junho de 2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal